



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 002/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2021), FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA E MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, QUE TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM ATUALIZAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 dias do mês de junho de 2024, pelo presente Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, inscrita no **CNPJ n.º 04.246.743/0001-05**, com sede na Avenida Roberto Silveira, n.º 241, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26.900-000, representada pelo Exmo. Sr. Presidente, Eduardo Paulo Corrêa, portador da Carteira de Identidade n.º 81008789-0 IFP/RJ e CPF n.º 095.125.197-04, denominada como **CONTRATANTE**, e de outro lado **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 15.064.270/0001-33**, situada na Rua José Montes Paixão, n.º 1708, Sobrado, Centro, Mesquita/RJ, CEP: 26.553.161, representada neste ato pelo Sr. Fernando Santa Rosa, Cédula de Identidade n.º 1887588, expedida pelo IFP/RJ, portador do CPF n.º 026.792.218-34, doravante denominada como **CONTRATADA**, conforme fundamentação legal constante no **Processo Administrativo n.º 048/2024**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO a necessidade a proximidade do final da vigência do Contrato n.º 02/2021 e seus respectivos termos aditivos em 30/06/2024;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da contratação da locação e manutenção de software para o bom desempenho das atividades deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato n.º 02/2021, vinculado ao Processo Administrativo n.º 188/2021 – Edital Pregão Presencial n.º 03/2021, relativo à locação e manutenção de sistema integrado de gestão pública em plataforma web, que atenda os módulos de contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamento, sistema de controle de patrimônio, sistema de controle de almoxarifado, contracheque on-line, portal transparência e o datacenter à Câmara Municipal de Miguel Pereira, com atualização dos valores com base no índice IPCA.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da contratação é de R\$ 19.423,57 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) mensais, perfazendo um montante anual de R\$ 233.082,84 (duzentos e trinta e três mil e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

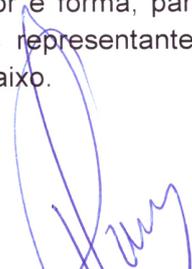
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 02/2021 e respectivos termos aditivos de Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, iniciando-se em 1º de julho de 2024 e com término em 1º de julho de 2025.

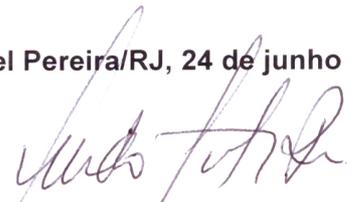
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, passando este termo a fazer parte integrante do instrumento originalmente pactuado, para todos os fins de direito.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzirem seus efeitos legais, as quais, após lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

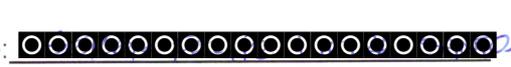
Miguel Pereira/RJ, 24 de junho de 2024.


EDUARDO PAULO CORRÊA
CPF N.º 095.125.197-04
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
CNPJ N.º 04.246/743/0001-05
CONTRATANTE

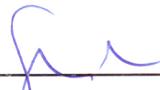

FERNANDO SANTA ROSA
CPF N.º 026.792.218-34
Representante
MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 15.064.270/0001-33
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 

Nome: 

Assinatura: 

Assinatura: 

CPF: 

CPF: 